

novembro de 1955 (Lei Orçamentária para 1956).

Artº 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 16 de Maio de 1956

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria

Municipal em 17 de Maio de 1956

pelos secretários testemunhas

Jacó Lacerda

Lei nº 261 de 16 de Maio de 1956

Que dispõe sobre substituição
do Brasão de Armas do Município
de Piedade.

Wilson de Souza Leopes, Prefeito Munici-
pal de Piedade, usando de suas atribui-
ções conferidas por Lei:

Faco saber que a Câmara Municipal
decreto e eu promulgo a seguinte Lei:
Artº 1º: Fica substituído o Brasão de
Armas do Comarca de Piedade.

Artº 2º: O Brasão terá por modelo o
anexo nº 1.

Artº 3º: Será obrigatório o uso do Brasão
em todos os papéis oficiais do Município,
o que será reproduzido do anexo nº 2.

Artº 4º: É facultado o uso do Brasão do
Município, nos carros do Prefeito Municipal
e dos Vereadores.

Artº 5º Os anexos nºs 1, 2, 3 e 4 ficarão fazendo parte integrante do presente lei.

Artº 6º Fica a Contadaria Municipal autorizado a abrir o crédito necessário para fazer frente aos despesas decorrentes da composição do Brasão Municipal.

Artº 7º Fica revogada a lei nº 115 de 16 de outubro de 1916 e esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 16 de Maio de 1956

O Prefeito Municipal

~~✓ ✓ ✓ ✓~~
Registrado e publicado no Secretaria Munici-
pal em 17 de Maio de 1956.

Pelo Secretário Leitador

Jaime Corrêa

Lei nº 262 de 16 de Maio de 1956

Que dispõe sobre concessões
de auxílios a desveros.

Wilson de Souza Leopre. Prefeito Munici-
pal de Piedade, usando de suas atribuições
conferidas por lei:

Faco saber que a Câmara Municipal
decidiu e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal de Pie-
dade, autorizada no presente exercício, conce-
der os seguintes auxílios:

✓ I-Cer. \$ 8.000,00 ao serviço de Caixa Econômica
do Grupo "leopre José Rodrigues
de Oliveira";